



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DE PROVAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFTO**

**CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DE VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS DO EDITAL N.º 94/2022/REI/IFTO, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Comissão responsável por planejar e executar todos os atos necessários à realização do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos efetivos Professor da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Provas para os Cargos Efetivos da Carreira de Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Edital n.º 94/2022/REI/IFTO, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 1389/2022, de 6 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 7 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração dos candidatos que se autodeclararam negros ou pardos para concorrerem às vagas reservadas a negros, conforme segue:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGRO OU PARDO**

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à confirmação da autodeclaração munidos de documento oficial de identificação e outros documentos que julgarem necessários para comprovação da sua autodeclaração. Para efeito de identificação, ficam mantidas as regras estabelecidas nos itens 12.9 e 12.10 do Edital N.º 66/2021/REI/IFTO, de 10 de setembro de 2021.

1.2. Serão convocados os candidatos aos cargos de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os candidatos aos cargos de técnico administrativo em educação classificados dentro do limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019, conforme Resultado Definitivo da Prova Escrita. Também serão convocados, de forma suplementar, em um quantitativo estabelecido pelas normas vigentes, os candidatos inscritos como negro ou pardo com pontuação superior a 60% dos pontos da prova escrita.

1.3. A classificação do candidato inserido na lista suplementar apenas ocorrerá mediante a reprovação/eliminação dos candidatos de sua respectiva área de conhecimento/cargo, estando condicionada ao parecer favorável da banca de verificação de veracidade da autodeclaração.

1.4. Os procedimentos de verificação da veracidade da autodeclaração buscarão esclarecer eventuais dúvidas com o candidato sobre sua alegada condição de preto ou pardo, nos

termos do artigo 2º da Lei n.º 12.990, de 9 de junho de 2014, e a comissão designada para a verificação emitirá um parecer sobre a matéria, com base exclusivamente fenotípico.

1.5. A entrevista será filmada pelo IFTO para efeito de registro e avaliação.

1.6. A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

1.7. O candidato não será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

a) não assinar a autodeclaração; ou

b) não comparecer à entrevista; ou

1.8. O candidato que não for considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda pela Comissão de Verificação será considerado como prestador de declaração falsa.

1.9. De acordo com o artigo 2º, parágrafo único, da Lei n.º 12.990/2014, o candidato que tiver prestado declaração falsa será eliminado do certame.

1.10. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado da lista de candidatos negros da área de atuação selecionada, não cabendo recurso.

1.11. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato perante a comissão de veracidade da autodeclaração.

1.12. Os candidatos deverão apresentar-se no local indicado para identificação com antecedência de 30 minutos em relação ao horário de fechamento do portão.

DATA: 11/3/2023 (sábado)    ORDEM DE CHAMADA: Alfabética

LOCAL: **Reitoria do Instituto Federal do Tocantins - IFTO**

HORÁRIO: **15H**

ENDEREÇO: **Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul - Palmas – TO**

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: **14:30h**

<b>CONVOCADOS / CLASSIFICADOS</b>		
<b>Nº</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1	525	ALLAN SALES DE SOUSA
2	223	ANA PAULA PINTO PEREIRA
3	522	ANDRÉ HENRIQUE GONÇALVES
4	580	CLEUDISON GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA
5	334	ESHILLEY LORRANNY ALVES MORENO
6	622	GELZA CARLIANE MARQUES TEIXEIRA
7	876	LEONARDO ROCHA RODRIGUES
8	238	MIQUEIAS ALVES DA ROCHA CESAR
9	781	PHABLO VERÍSSIMO INÁCIO DIAS
10	218	RAIMUNDO FILHO FREIRE DE BRITO
11	757	SEBASTIÃO DE SALES SILVA

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CARNEIRO  
Presidente da Comissão do Concurso Público  
Port/1389/2022/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Carvalho Carneiro, Presidente**, em 09/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1917183** e o código CRC **DB9865F0**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.021633/2022-17

SEI nº 1917183